



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 273/2013
De 28 de novembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P273/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 28/11/13
Responsável: Wlunice

Recinde a pedido o contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora **ANA LUCIA SILVEIRA RICK**, cargo de Técnica em Enfermagem e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescinde, a pedido, a Contratada **ANA LUCIA SILVEIRA RICK**, CPF sob n.º 958.990.490-49, do cargo de Técnica em Enfermagem, contratada com base no art. 37, IX, da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal n.º 879/2013, e Contrato de Trabalho firmado entre o Município de Boa Vista do Incra e a Sr.ª acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Novembro de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal